

Câmara Municipal de Matosinhos**Casa da Juventude de Matosinhos****Regras de Acesso e Utilização Sala de Estudo**

A Sala de Estudo e de Realização de Trabalhos Académicos, sita na Casa da Juventude de Matosinhos, visa a criação de condições para o estudo autónomo, individualmente ou em grupo, preferencialmente dos/as alunos/as do Ensino Secundário e Superior. Pretendemos assim alargar a rede de espaços de estudo, por forma a responder às necessidades dos/as jovens.

Atendendo à necessidade de determinar regras para a utilização do espaço Sala de Estudo, a Câmara Municipal de Matosinhos estabelece um conjunto de pontos, num esforço para estabelecer os critérios, condições e procedimentos a que deve obedecer cada utilização, a especificar:

Ponto 1**Gestão e Administração**

A gestão e a administração do espaço são da responsabilidade da Câmara Municipal de Matosinhos.

Ponto 2**Horário de Funcionamento**

O horário de funcionamento será de segunda a sábado, das 09h00 às 24h00, excetuando feriados.

Os referidos horários e períodos de encerramento são passíveis de ajustes, sem aviso prévio, podendo estes incluir o encerramento total do espaço em uma ou mais datas, caso se verifique essa necessidade em função das dinâmicas de utilização do espaço.

Ponto 3**Utilizadores**

A sala de estudo destina-se a jovens estudantes que frequentem o Ensino Secundário, Ensino Pós-Secundário Não Superior e Ensino Superior.

Ponto 4**Condições de Acesso**

O acesso à Sala de Estudo carece de registo prévio, mediante apresentação do Cartão de Cidadão ou Cartão Matosinhos Jovem.

O acesso à Sala de Estudo está limitado à capacidade de máxima de 12 pessoas, correspondente ao número de pessoas sentadas, implicando obrigatoriamente a aceitação das normas por parte dos utilizadores/as.

O espaço dispõe de vigilância periódica, efetuada pelo responsável de segurança, ou equipa de atendimento, durante todo o seu período de funcionamento com o intuito de proteger pessoas e bens.

Ponto 5**Deveres dos Utilizadores**

Cumprir as normas estabelecidas no presente documento.

Fazer um bom uso das instalações e equipamentos disponíveis.

Responsabilizar-se perante a Câmara Municipal de Matosinhos pelos danos ou perdas provocadas.

Contribuir para a manutenção de um bom ambiente, propício à atividade de estado.

Responsabilizar-se pela reorganização do espaço tendo em conta a disposição inicial do mesmo.

Ponto 6**Condições de utilização do espaço**

Não são permitidos comportamentos ruidosos ou que manifestamente perturbem o trabalho dos restantes utilizadores.

Não é permitido consumir bebidas alcoólicas ou fumar na sala.

Não é permitido comer e beber (exceto água engarrafada) no espaço, devendo ser utilizados os espaços disponíveis para esse fim.

Deve ser garantida a limpeza do espaço, assegurando que todos os resíduos são removidos e depositados nos contentores.

O material disponível não deve ser danificado nem utilizado para fins distintos daqueles a que se destinam.

É proibida a utilização dos equipamentos eletrónicos para realização de jogos, conteúdos sexuais ou jogos de sorte ou azar.

É proibida a utilização do espaço atividades de lazer, tal como jogos de mesa ou tabuleiro.

Os utilizadores não deverão ausentar-se e deixar os seus pertences no espaço. Nos casos de ausência, a Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio de que os mesmos possam ser alvo.

Ponto 7

Acesso a Tecnologias de Informação e Comunicação

As tecnologias de informação e comunicação fazem parte da organização do próprio espaço, encontrando-se este dotado de rede wireless e computadores portáteis, disponíveis mediante requisição prévia.

A sala de estudo disponibiliza gratuitamente aos/às seus/suas utilizadores/as, computadores portáteis computador, destinados tanto à execução de trabalhos, como à realização de pesquisas.

A utilização/requisição dos equipamentos obriga à inscrição prévia para fins de gestão, estatísticos e de segurança. Para o efeito, será necessário o registo prévio (a preencher junto do responsável de segurança, ou da equipa do atendimento, do espaço) em que coloca o nome, a data, número de série do equipamento e hora. No final da utilização será verificada a conformidade do equipamento.

Não serão realizados serviços de digitalização ou impressão.

É permitida a utilização de computadores individuais portáteis.

Caso o/a utilizador/a detete alguma avaria nos equipamentos, deverá comunicar o facto de imediato, não incorrendo o leitor em qualquer penalidade.

Não é permitida a instalação e execução de programas pelos/as utilizadores/as.

Não é permitida a gravação de ficheiros nos equipamentos do espaço (computadores portáteis), devendo todos os materiais serem armazenados numa flash drive, ou disco externo, dos próprios participantes. No término da sessão, todos os ficheiros serão eliminados automaticamente pelo computador.

A má utilização do computador ou o incumprimento do presente regulamento levará à suspensão imediata deste serviço por parte do/a utilizador/a infrator/a.

O uso dos computadores deverá estar restrito a atividades e consultas de estudo, pesquisa e investigação, não sendo permitido a sua utilização para fins exclusivamente recreativos, como jogos, página de conteúdos para adultos e/ou apostas.

Ponto 8**Perdas de Acesso ao Espaço**

O desrespeito pelas regras de utilização poderá resultar na interdição de acesso ao espaço.

Ponto 9**Disposições Finais**

Compete à Câmara Municipal de Matosinhos zelas pela observância destas normas e pela manutenção, pela conservação e pela segurança das instalações.

Ponto 10**Casos omissos**

Os casos omissos nestas normas de utilização serão analisados e resolvidos pela Câmara Municipal de Matosinhos.

Este documento está sujeito a revisão periódica.

Ponto 11**Revisão e entrada em vigor**

A Câmara Municipal de Matosinhos reserva-se no direito de alterar, total ou parcialmente, as presentes regras em qualquer altura e sem aviso prévio.